

ESTATUTO DA SOCIEDADE CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES

CAÇAPAVA DO SUL –RS



PREAMBULO – Em Assembléia Geral Realizada em 17 de dezembro de 2004, expressamente convocada para este fim, os sócios da Sociedade Caçapava de Auxílios aos Pobres, de Caçapava do Sul, RS, invocando a proteção de Deus, atualizaram o estatuto da indicada sociedade, conforme segue:

CAPÍTULO I

FUNDAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

Art.1º - A Sociedade Caçapavana de Auxílio aos Pobres, fundada em 23 de setembro de 1941, nesta cidade, nela terá seu foro civil e administração, com personalidade jurídica e rege-se-á por estes estatutos, sem qualquer intuito econômico, sem prazo estatuído para a sua duração, sem limite de sócios e sem distinção de idade, cor, sexo, ofício, cultura ou crença políticas ou religiosas.

Art.2º - A sigla da Sociedade Caçapavana de Auxílio aos Pobres é "SCAP", que servirá também como logotipo.

Art.3º - São finalidades principais do SCAP:

- a) dar atendimento social, moral, religioso e material a caçapavanos de poucos recursos que a ela recorrerem;
- b) promover a pessoa humana sob todos os aspectos, seja através de palestras ou seja pela assistência direta;
- c) despertar na comunidade local o interesse e a colaboração pelos seus membros mais necessitados;

7

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL/RS**

Apresentado para **Registro** e Averbação
Protocolado sob n.º 8227 às folhas 217 do **Livro A - 4**
Registrado sob n.º 7304 as folhas 233 do livro B - 33

Para Averbação

Protocolado sob n.º 8228 às folhas 217 do **livro A -4**
Averbado no registro 159 às folhas 198 no Livro A -3 Pessoa Jurídica
E Transcrito para a folha 126 Reg. 159 no Livro A-8

21 de Janeiro de 2005



Ema Siqueira Dias
1ª Oficiala Substituta

Emolumentos: R\$ 47,90

**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
CAÇAPAVA DO SUL - RS**

SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS
E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇAPAVA DO SUL - RS
RUA BENJAMIN CONSTANT, 4087 - SALA 104 - CENTRO - CAÇAPAVA DO SUL - RS - FONE/FAX: (51) 3481.2270 / 2701
HERMÃO ASSIS DO AMARAL - OFICIAL REGISTRADOR

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente, é cópia fiel do documento protocolado sob n.º 8228, registrado sob n.º 159, folhas 126 do Livro A-8 e averbado no Reg. n.º 159, folhas 19 do Livro A-3 em 14 de janeiro de 2005, neste Serviço de Registros. O referido é verdade e dá fé.
Caçapava do Sul, terça-feira, 14 de outubro de 2011.

Leonardo Ilha Simões - Substituto do Registrador

Total: R\$ 58,60 + R\$ 0,90 = R\$ 59,50 (0056.04.0700014.00146- R\$ 0,50) (0056.01.0700014.09817- R\$ 0,20) (0056.01.0700014.09818- R\$ 0,20)

VÁLIDO SOMENTE SEM ENERGIAS OU RASURAS



- d) colaborar com outras entidades locais que promovam o bem estar social e moral;
- e) encaminhar aos órgãos competentes pessoas que necessitam de ajuda material, médica, social, religiosa, psíquica, etc;
- f) visitar os arrabaldes, especialmente os mais pobres, a fim de orientar, auxiliar e instruir seus moradores;
- g) construir casas ou estabelecimentos maiores onde tenham abrigo e assistência aos pobres e desamparados;

Parágrafo Único – Para conseguir estas e outras finalidades a SCAP contará com:

- a) auxílio da própria comunidade;
- b) donativos de pessoas amigas e beneméritas;
- c) verbas municipais, estaduais e federais;
- d) rendas e resultados provenientes de festas, coletas, promoções e rendimentos das próprias pessoas assistidas, tais como: trabalhos, serviços, auxílios prestados a outros;
- e) promoções beneficentes;
- f) todos os meios que a comunidade local oferecer.

CAPÍTULO II

SÓCIOS E COLABORADORES

Art.4º - A SCAP terá os seguintes sócios e colaboradores:

- a) benfeitores: aqueles que por atos ou dedicação especial à entidade, assim forem declarados por sua Diretoria;


REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL/RS

Apresentado para **Registro** e **Averbação**
Protocolado sob n.º 8227 às folhas 217 do **Livro A - 4**
Registrado sob n.º 7304 as folhas 233 do livro B - 33

Para Averbação

Protocolado sob n.º 8228 às folhas 217 do **livro A - 4**
Averbado no registro 159 às folhas 198 no Livro A - 3 Pessoa Jurídica
E Transcrito para a folha 126 Reg. 159 no Livro A-8

21 de Janeiro de 2005


P^a Emma Siqueira Dias
1ª Oficiala Substituta

Emolumentos: R\$ 47,90



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
CAÇAPAVA DO SUL - RS

SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS
E REGISTRO DE MOVEIS DE CAÇAPAVA DO SUL - RS
RUA BERNARDO CONSTANT, 1387 / SALA 05 - CENTRO - CAÇAPAVA DO SUL - RS - FONE/FAX: (51) 3091.2270 - 2707
HERMÃO ASSIS DO CARVALHO - OFICIAL REGISTRADOR

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente, é cópia fiel do documento protocolado sob n.º 8228, registrado sob n.º 159, folhas 126 do Livro A-8 e averbado no Reg. n.º 159, folhas 19 do Livro A-3 em 14 de janeiro de 2005, neste Serviço de Registros, e referido e verdade e dou fe.
Caçapava do Sul, terça-feira, 1 de outubro de 2011.

Leonardo Lima Simões - Substituto do Registrador

Total: R\$ 58,60 + R\$ 0,90 = R\$ 59,50 (0056.04.0700014.00146- R\$ 0,50) (0056.01.0700014.0981- R\$ 0,20) (0056.01.0700014.09818- R\$ 0,20)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

- b) efetivos: todos que se inscreverem como contribuintes ou colaboradores da Sociedade, assumindo o compromisso de auxiliar com dinheiro, mantimentos, roupas, serviços ou promoções humanas.



Art.5º - A admissão do sócio efetivo será sempre aceita, desde que o mesmo se comprometa a prestar um dos serviços acima previstos ou mencionados das finalidades da SCAP.

Parágrafo Primeiro - Sua permanência na entidade e o gozo de seus direitos ficam sempre condicionados ao cumprimento desses deveres.

Parágrafo Segundo - Os sócios não respondem pessoal ou subsidiariamente pelos atos e responsabilidades da Diretoria.

Art. 6º - São direitos dos sócios:

- a) fazer parte da Assembléia Geral;
- b) discutir e votar qualquer assunto submetido à sua apreciação ou de interesse para a entidade;
- c) votar e ser votado para cargos da Diretoria;
- d) requerer, com a assinatura solidária de mais de 20 associados, a convocação de uma Assembléia Geral Extraordinária, sempre que interesses superiores da entidade o exigirem;
- e) pedir esclarecimentos à Diretoria e apresentar sugestões;

Art.7º - O sócio assume as seguintes obrigações:

- a) atender sempre às finalidades da SCAP;
- b) contribuir e colaborar com os compromissos financeiros assumidos;
- c) aceitar e exercer dedicadamente o cargo para o qual for convidado ou eleito, a menos que motivo justificado o impeçam;

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL/RS

Apresentado para **Registro e Averbação**
Protocolado sob n.º 8227 às folhas 217 do **Livro A - 4**
Registrado sob n.º 7304 as folhas 233 do livro B – 33

Para Averbação

Protocolado sob n.º 8228 às folhas 217 do **livro A –4**
Averbado no registro 159 às folhas 198 no Livro A –3 Pessoa Jurídica
E Transcrito para a folha 126 Reg. 159 no Livro A-8

21 de Janeiro de 2005




p Emma Siqueira Dias
1ª Oficiala Substituta

Emolumentos: R\$ 47,90

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
CAÇAPAVA DO SUL - RS

SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS
E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇAPAVA DO SUL - RS
RUA BENJAMIN CONSTANT 1397, SALA 02 - CENTRO - CAÇAPAVA DO SUL - RS - FONE/FAX: (51) 3251.2270 / 3707
HERMÃO ASSIS DE CARVALHO - OFICIAL REGISTRADOR

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente é cópia fiel do documento protocolado sob n.º 8228, registrados sob n.º 159, folhas 126 do Livro A-8 e averbado no Reg. n.º 159, folhas 19 do Livro A-3 em 14 de janeiro de 2005, neste Serviço de Registros e referidos verdade e dou fe.
Caçapava do Sul, terça-feira, 11 de outubro de 2011.

Leonardo Ilha Simões - Substituto do Registrador

Total: R\$ 58,60 + R\$ 0,90 = R\$ 59,50 (0056.04.0700014.00146= R\$ 0,50) (0056.01.0700014.0981= R\$ 0,20) (0056.01.0700014.09818= R\$ 0,20)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

d) concorrer, de acordo com suas capacidades, para o prestígio e desenvolvimento da Entidade;

e) estar presente gratuitamente a cargo para o qual for indicado ou eleito.



Parágrafo Primeiro - Será suspenso ou eliminado do cargo social o membro que desacreditar a Associação, transgredir os estatutos, não cumprir seus deveres ou deixar de atender aos compromissos de sócio efetivo por mais de um ano.

Parágrafo Segundo - Havendo justa causa, nas hipóteses previstas acima, o sócio poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso a Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

CAPÍTULO III

DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Art.8º - A SCAP será dirigida por uma diretoria e auxiliada por um departamento.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria é composta dos seguintes elementos: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros.

Parágrafos Segundo - O Departamento auxiliar consta de um Conselho com 06 (seis) membros e dos elementos que, a critério da Diretoria, forem necessários para o melhor desempenho das atribuições e finalidades da própria entidade, especialmente nos setores de promoção humana, educação, assistência familiar e outros.

Art.9º - A Diretoria e o Conselho são eleitos de dois em dois anos, em Assembléia Geral, pelos sócios efetivos. Os demais auxiliares são escolhidos como também demitidos *as-nutum* - da própria Diretoria.

Parágrafo Primeiro - Nenhum cargo da Diretoria será remunerado.

Parágrafo Segundo - É membro nato do Conselho a Diretoria em exercício da SCAP.

8

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL/RS

Apresentado para **Registro e Averbação**
Protocolado sob n.º 8227 às folhas 217 do **Livro A - 4**
Registrado sob n.º 7304 as folhas 233 do livro B - 33

Para Averbação

Protocolado sob n.º 8228 às folhas 217 do **livro A - 4**
Averbado no registro 159 às folhas 198 no Livro A - 3 Pessoa Jurídica
E Transcrito para a folha 126 Reg. 159 no Livro A-8

21 de Janeiro de 2005




Ema Siqueira Dias
1ª Oficiala Substituta

Emolumentos: R\$ 47,90

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
CAÇAPAVA DO SUL - RS

SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS
E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇAPAVA DO SUL - RS
RUA BENJAMIN CONSTANT, 1307 - SALA 02 - CENTRO - CAÇAPAVA DO SUL - RS - FONE/FAX: (51) 3011.2270 / 2707
HERMÃO ASSIS DO CARVALHO - OFICIAL REGISTRADOR

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente, é cópia fiel do documento protocoladosob n.º 8228, registradosob n.º 159, folhas 126 do Livro A-8 e averbado no Reg. n.º 159, folhas 19 do Livro A. 3 em 14 de janeiro de 2005, neste Serviço de Registros. O referido é verdade e dou-lo.
Caçapava do Sul, terça-feira, 11 de outubro de 2011.

Leonardo Ilha Siqueira - Substituto do Registrador

Total: R\$ 58,60 + R\$ 0,90 = R\$ 59,50 (0056.04.0700014.00146- R\$ 0,50) (0056.01.0700014.09812- R\$ 0,20) (0056.01.0700014.09812- R\$ 0,20)

VALIDO SOMENTE SEM EMENÇAS OU RASURAS

Parágrafo Terceiro - A Entidade não distribui lucros, vantagens ou bonificações a diligentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma.



Art.10º - Compete ao Presidente:

- a) presidir as reuniões e aos trabalhos da Sociedade;
- b) praticar os atos de interesse da SCAP que implícita ou explicitamente não contrariarem os presentes Estatutos;
- c) convocar a Diretoria e o Departamento Auxiliar para as reuniões ordinárias ou extraordinárias quando julgar necessário;
- d) movimentar, conjuntamente com o Tesoureiro, as contas das SCAP em estabelecimento de crédito;
- e) assinar o expediente da Diretoria;
- f) representar, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, a SCAP;
- g) autorizar pagamentos de contas;
- h) apresentar, anualmente, à Assembléia UM RELATÓRIO pormenorizado, com amplas informações sobre as atividades e o programa da SCAP de modo a serem conhecidos pelos associados todos os planos de trabalho.

Parágrafo Único – Em suas faltas ou impedimentos do Presidente será substituído ocasionalmente, temporária ou definitivamente pelo Vice-Presidente, o qual também, por solicitação do Presidente, auxiliará nos trabalhos da Diretoria, onde e quando for necessário.

Art.11º - Ao Secretário compete:

- a) secretariar as reuniões, assembléias e outros encontros da Entidade, registrando os atos mais importantes e as atividades marcantes;
- b) encarregar-se da correspondência em geral;
- c) registrar tudo o que interessar a SCAP;

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL/RS**


Apresentado para **Registro e Averbação**
Protocolado sob n.º 8227 às folhas 217 do **Livro A - 4**
Registrado sob n.º 7304 as folhas 233 do livro B – 33

Para Averbação

Protocolado sob n.º 8228 às folhas 217 do **livro A – 4**
Averbado no registro 159 às folhas 198 no Livro A – 3 Pessoa Jurídica
E Transcrito para a folha 126 Reg. 159 no Livro A-8

21 de Janeiro de 2005




Ema Siqueira Dias
1ª Oficiala Substituta

Emolumentos: R\$ 47,90

**SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS
CAÇAPAVA DO SUL - RS**

SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS
E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇAPAVA DO SUL - RS
RUA BENJAMIN CONSTANT, 1397 / SALA 01 - CENTRO - CAÇAPAVA DO SUL - RS - FONE FAX (51) 3261.2274 - 2707
HERMÃO ASSIS DO CARVALHO - SOCIAL REGISTRADOR

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente, é cópia fiel do documento protocolado sob n.º 8228, registrados sob n.º 159, folhas 126 do Livro A-8 e averbado no Reg. n.º 159, folhas 19 do Livro A-3 em 14 de Janeiro de 2005, neste Serviço de Registros. O referido é verdade e dou fe.
Caçapava do Sul, terça-feira, 11 de outubro de 2011.

Leonardo Silva Simões - Substituto do Registrador
Total R\$ 58,60 + R\$ 0,90 = R\$ 59,50 (0056.04.0700014.00146- R\$ 0,50) (0056.01.0700014.09818- R\$ 0,20) (0056.01.0700014.09818- R\$ 0,20)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

- d) juntamente com os auxiliares que julgar necessários, fazer o cadastramento das pessoas auxiliadas ou que precisem dos serviços da SCAP.



Parágrafo Único – Cabe ao 2º Secretário, substituir o 1º em suas faltas ou impedimentos e auxiliar nos serviços de secretaria sempre que necessário.

Art.12º - Incumbe ao Tesoureiro:

- a) realizar por si ou por pessoas de sua confiança o recolhimento dos auxílios prometidos pelos associados;
- b) trazer em ordem os livros e demais papéis relacionados com a Tesouraria;
- c) receber valores, auxílios, subvenções, donativos e outros bens da SCAP e por eles responsabilizar-se;
- d) saldar as contas, depois de submetidas à apreciação do Presidente;
- e) prestar contas a Diretoria sempre que solicitada;

Parágrafo Único – O 2º Tesoureiro substituirá o 1º em suas faltas ou impedimentos, assim como o auxiliará nos serviços quando e onde for necessário.

Art.13º - São atribuições do Departamento Auxiliar:

- a) ao Conselho: fiscalizar e acompanhar os atos da Diretoria, com espírito de colaboração e assessoramento em todas as suas atividades;
- b) aos demais elementos: corresponder à missão para a qual foram destacados.

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL/RS**

Apresentado para **Registro** e **Averbação**

Protocolado sob n.º 8227 às folhas 217 do **Livro A - 4**

Registrado sob n.º 7304 as folhas 233 do livro B – 33

Para Averbação


Protocolado sob n.º 8228 às folhas 217 do **livro A –4**

Averbado no registro 159 às folhas 198 no Livro A –3 Pessoa Jurídica

E Transcrito para a folha 126 Reg. 159 no Livro A-8

21 de Janeiro de 2005




P Emma Siqueira Dias
1ª Oficiala Substituta

Emolumentos: R\$ 47,90

**SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS
CAÇAPAVA DO SUL - RS**

SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS
E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇAPAVA DO SUL - RS
RUA BENJAMIM CONSTANTINO, 1397 - SALA 02 - CENTRO - CAÇAPAVA DO SUL - RS - FONE/FAX: (51) 201.8270 / 7707
HERMANN ASSIS DE CARVALHO - OFICIAL REGISTRADOR

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente, e cópia fiel do documento protocolados n.º 8228, registrados sob n.º 159, folhas 126 do Livro A-8 e averbado no Reg. n.º 159, folhas 19 do Livro A-3 em 14 de janeiro de 2005, neste Serviço de Registros. O referido é verdade e sou fe.
Caçapava do Sul, terça-feira, 11 de outubro de 2011.

Leonardo Ima Simões - Substituto do Registrador
Total: R\$ 58,60 + R\$ 0,90 = R\$ 59,50 (0056.04.0700014.00146- R\$ 0,50) (0056.01.0700014.09817- R\$ 0,20) (0056.01.0700014.09818- R\$ 0,20)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS.

CAPÍTULO IV

DA ASSEMBLÉIA GERAL



Art.14º - A Assembléia Geral é o poder soberano da Sociedade e se Constitui dos sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos.

Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral se reunirá anualmente, no mês de setembro por convocação do Presidente a fim de tomar conhecimento do Relatório da Diretoria, nos termos do Art.10º, letra h e, de dois em dois anos, também por convocação do Presidente e no mês de setembro, para eleição da Diretoria e dos membros do Conselho, conforme previsto no Art.9º dos presentes Estatutos.

Parágrafo Segundo - A Assembléia geral será chamada com quinze dias de antecedência e funcionará legalmente, em primeira convocação, com a maioria dos sócios efetivos e, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número.

Parágrafo Terceiro - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por 1/3 (um terço) dos sócios fundadores ou, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos sócios, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição dos administradores ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de 2/3 (dois) terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Parágrafo Quarto - A Assembléia Geral terá todos os poderes para resolver dúvidas, problemas ou casos não previstos nos Estatutos, desde que apresentados pela Diretoria ou por algum membro efetivo.

Parágrafo Quinto - feita a votação ou tomada qualquer deliberação, a vontade da Assembléia passará a ter efeito executivo na hora em que a mesma determinar.

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL/RS**

Apresentado para **Registro e Averbação**
Protocolado sob n.º 8227 às folhas 217 do **Livro A - 4**
Registrado sob n.º 7304 as folhas 233 do livro B – 33

Para Averbação

Protocolado sob n.º 8228 às folhas 217 do **livro A –4**
Averbado no registro 159 às folhas 198 no Livro A –3 Pessoa Jurídica
E Transcrito para a folha 126 Reg. 159 no L.livro A-8

21 de Janeiro de 2005




Ema Siqueira Dias
1ª Oficiala Substituta

Emolumentos: R\$ 47,90

**SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS
CAÇAPAVA DO SUL - RS**

SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS
E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇAPAVA DO SUL - RS
RUA BENJAMIN CONSTANT, 1307, SALA 05 - CENTRO - CAÇAPAVA DO SUL, RS - FONE/FAX: (51) 3291.2370 / 2707
HERMÃO ASSIS E CIA. S/A - OFICIAL REGISTRADOR

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente, e cópia fiel do documento protocolado sob n.º 8228, registrados sob n.º 159, folhas 126 do Livro A-8 e averbado no Reg. n.º 159, folhas 198 do Livro A-3 em 14 de janeiro de 2005, neste Serviço de Registros, é verdadeira e dou fe
Caçapava do Sul, terça-feira, 11 de outubro de 2011

Leonardo Sina Simões, Substituto do Registrador

Total: R\$ 58,60 - R\$ 0,90 = R\$ 59,50 (0056.04.0700014.00146- R\$ 0,50) (0056.01.0700014.09811- R\$ 0,20) (0056.01.0700014.09818- R\$ 0,20)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO, RENDAS EVENTUAIS E ULTERIOR DESTINAMENTO DO PATRIMÔNIO

Art.15º - O Patrimônio da SCAP será ilimitado.

Parágrafo Primeiro - Atualmente se compõe:

- a) das contribuições, doações e outras ofertas particulares;
- b) das coletas, resultados beneficentes e de promoções;
- c) das subvenções e auxílios dos poderes públicos;
- d) de excedentes entre receita e despesa;
- e) do "Lar do Idoso Rosinha Borges".

Parágrafo Segundo - As rendas eventuais, recursos ou eventual resultado operacional, tem aplicação obrigatória na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Parágrafo Terceiro - A entidade não remunera, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria ou de seus Conselhos e é vedado a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Parágrafo Quarto - A Associação será mantida através das mensalidades pagas pelos sócios, doações e subsídios de entes de direito públicos e privados.

Parágrafo Quinto - A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais da associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da assembléia geral extraordinária convocada especificamente para tal fim

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL/RS**

Apresentado para **Registro e Averbação**
Protocolado sob n.º 8227 às folhas 217 do **Livro A - 4**
Registrado sob n.º 7304 as folhas 233 do **livro B - 33**
Para Averbação
Protocolado sob n.º 8228 às folhas 217 do **livro A - 4**
Averbado no registro 159 às folhas 198 no **Livro A - 3** Pessoa Jurídica
E Transcrito para a folha 126 Reg. 159 no **Livro A-8**

21 de Janeiro de 2005


Ema Siqueira Dias
1ª Oficiala Substituta

Emolumentos: R\$ 47,90



**SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS
CAÇAPAVA DO SUL - RS**

SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS
E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇAPAVA DO SUL - RS
RUA BENJAMIN CONSTANT 1397 - SALA 02 - CENTRO - CAÇAPAVA DO SUL - RS - FONE/FAX: (51) 3291.2270 / 2707
HERMÃO ASSIS DE SOUZA - REGISTRADOR

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente, é cópia fiel do documento protocolado sob n.º 8228, registrado sob n.º 159, folhas 126 do Livro A-8 e averbado no Reg. n.º 159, folhas 19 do Livro A-3 em 14 de Janeiro de 2005, neste Serviço de Registros. O referido é verdade e dou fe.
Caçapava do Sul, terça-feira, 11 de outubro de 2011.

Leonardo Ilha Soares - Substituto do Registrador
Total: R\$ 58,60 + R\$ 0,90 = R\$ 59,50 (0056.04.0700014.00146- R\$ 0,50) (0056.01.0700014.09817- R\$ 0,20) (0056.01.0700014.09818- R\$ 0,20)

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Art.16º - Em caso de dissolução ou extinção da SCAP, o eventual patrimônio remanescente será necessariamente destinado a Entidade registrada no CNAS ou entidade Pública, a critério da Instituição.



CAPÍTULO VI

DAS CASAS ASSISTENCIAIS

Art.17º - As Casas Assistenciais da Sociedade terão designação específica, cujo(a) patrono(a) tenha prestado relevantes serviços a SCAP ou Comunidade.

Parágrafo Primeiro - Pela benemerência da iniciativa e do trabalho de uma de suas Presidentes, a casa da Avenida Presidente Kennedy, nº 1574, dentro das finalidades da SCAP, receberá o nome de LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES.

Parágrafo Segundo - A Administração das Casas Assistenciais obedecerão um Regimento Interno, aprovado pela Diretoria ou Assembléia da SCAP.

Parágrafo Terceiro - A SCAP por sua Diretoria e Conselho, ouvida a Entidade Administrativa, firmará CONVENIO sobre as condições a serem observadas por ambas as partes. Nesse convênio deverão constar todas as cláusulas indispensáveis ao bom funcionamento do Lar do Idoso Rosinha Borges.


Parágrafo Quarto - O convênio assim firmado terá validade perante aos associados, só podendo ser desfeito por meio de Assembléia Geral especialmente convocada no teor do presente Estatuto.

Parágrafo Quinto - A não observância de cláusulas julgadas fundamentais por uma das partes, implicará na imediata rescisão do respectivo convênio.

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL/RS**

Apresentado para **Registro** e **Averbação**
Protocolado sob n.º 8227 às folhas 217 do **Livro A - 4**
Registrado sob n.º 7304 as folhas 233 do **livro B - 33**
Para Averbação
Protocolado sob n.º 8228 às folhas 217 do **livro A - 4**
Averbado no registro 159 às folhas 198 no **Livro A - 3** Pessoa Jurídica
E Transcrito para a folha 126 **Reg. 159** no **Livro A-8**

21 de Janeiro de 2005


Ema Siqueira Dias
1ª Oficiala Substituta

Emolumentos: R\$ 47,90



**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
CAÇAPAVA DO SUL - RS**

SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS
E REGISTRO DE BENS DE CAÇAPAVA DO SUL - RS
RUA BENJAMIN CONSTANT 1307 - BARRIO DO CENTRO - CAÇAPAVA DO SUL - RS - FONE/FAX (51) 3281.2274 / 2707
HERMÃO ASSIS DO AMARAL - OFICIAL REGISTRADOR

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente, é cópia fiel do documento protocolados n.º 8228, registrados sob n.º 159, folhas 126 do Livro A-8 e averbado no Reg. n.º 159, folhas 19 do Livro A-3 em 14 de janeiro de 2005, neste Serviço de Registros. O referido é verdade e dou-lo fe.
Caçapava do Sul, terça-feira, 11 de outubro de 2011

Leonardo da Silva Simões - Substituto do Registrador
Total: R\$ 58,60 + R\$ 0,90 = R\$ 59,50 (0056.04.0700014.00146- R\$ 0,50) (0056.01.0700014.09817- R\$ 0,20) (0056.01.0700014.09818- R\$ 0,20)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS



Art.18º - O presente Estatuto foi atualizado em Assembléia Geral, conforme o previsto no Art.14º, parágrafos 3º,4º e 5º.

Parágrafo Único - A atual Presidente da SCAP fica autorizada a encaminhar aos órgãos competentes o inteiro teor deste Estatuto reformado para o devido registro e reconhecimento.

Art.19º - Em convênio já realizado e submetido a aprovação da Assembléia Geral, a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE NOSSA SENHORA, com sede providencial em Canoas, neste Estado terá a seu cargo a administração interna do Lar do Idoso Rosinha Borges, tendo sido firmado o respectivo protocolo com todas as condições previstas no Capítulo VI.

Art.20º - Esta associação passa a ser regida por este estatuto social, que será levado a registro público, na forma da Lei, revogando-se as disposições em contrário.

Marcelo Cavaterra Schaurich
ADVOGADO
OAB - 34.019/SC CIG - 473.913.930/40

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL/RS**

Apresentado para **Registro** e Averbação
Protocolado sob n.º 8227 às folhas 217 do **Livro A - 4**
Registrado sob n.º 7304 as folhas 233 do livro B - 33

Para Averbação

Protocolado sob n.º 8228 às folhas 217 do **livro A -4**
Averbado no registro 159 às folhas 198 no Livro A -3 Pessoa Jurídica
E Transcrito para a folha 126 Reg. 159 no Livro A-8

21 de Janeiro de 2005




Ema Siqueira Dias
1ª Oficiala Substituta

Emolumentos: R\$ 47,90

**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
CAÇAPAVA DO SUL - RS**

SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS
E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇAPAVA DO SUL - RS
RUA BENJAMIN CONSTANT, 1301 - 3A LIXA 02 - CENTRO - CAÇAPAVA DO SUL - RS - FONE/FAX (51) 3201.2270 - 7700
HERMÃO ASSIS DO AMARAL - OFICIAL REGISTRADOR

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente, é cópia fiel do documento protocolados sob n.º 8228, registrados sob n.º 159, folhas 126 do Livro A-8 e averbado no Reg. n.º 159, folhas 19 do Livro A-3 em 14 de janeiro de 2005, neste Serviço de Registros. O referido é verdade e dou fé.
Caçapava do Sul, terça-feira, 11 de outubro de 2011

Leonardo Ilha Steubes - Substituto do Registrador

Total: R\$ 58,60 + R\$ 0,90 = R\$ 59,50 (0056.04.0700014.00146- R\$ 0,50) (0056.01.0700014.0981- R\$ 0,20) (0056.01.0700014.09818- R\$ 0,20)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.085.320/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/1989
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 1574	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2021** às **10:03:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Av. Pinheiro Machado, 749, Centro - Caçapava do Sul/RS - Cep: 96570000 - Fone: (55) 3281-2270
cartorioderegistroscp@gmail.com

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS E REGISTRO DE
IMOVEIS
Monscirac Martins Nedeff - Registradora Designada
CPF: 003.679.600-01

Página 1/9

CERTIDÃO

Usando da faculdade que me confere a Lei, por haver sido requerido pela parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo neste Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caçapava do Sul, RS, nos livros, arquivos e fichários a meu cargo, dele consta registrado sob nº **159 Av.:016**, às fls. **203** do Livro **A-20**, de Registro de Pessoas Jurídicas, em **27 de setembro de 2021**, averbação de **ATA** realizada em **14/09/2021** da pessoa jurídica denominada **ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES** e cujo teor vêm transcrito junto a cópia em anexo e a qual é parte integrante da presente certidão. **CERTIFICO FINALMENTE**, que a diretoria exercerá mandato pelo período de **dois (02) anos**, com início a partir de **14/09/2021**. O referido é verdade e dou fé.

ANOTAÇÃO: "Feita a pertinente averbação em 27.09.2021 à margem do Registro n.º 159, Folhas 198 do Livro A-3 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé." Em 27/09/2021. Assina: Leonardo Ilha Simões - Substituto da Registradora Designada.

Caçapava do Sul, 27 de setembro de 2021.

Leonardo Ilha Simões
Substituto da Registradora Designada

Emolumentos: (*) Selo Digital conforme Lei 12.692/2006

Total: R\$ 101,80 + R\$ 6,60 = R\$ 108,40

CERTIDÃO PJ (09 páginas): R\$ 87,30 (0056.04.0700014.04722 = R\$ 3,30)

BUSCA: R\$ 9,20 (0056.02.0700014.02209 = R\$ 1,90)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 5,30 (0056.01.0700014.39880 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099093 54 2021 00000554 80

ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES - ACAP

CNPJ Nº 87.085.320/0001-70

ATA Nº 247/2021 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 14/09/2021

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, em segunda chamada, às 14h30minutos, na sede da Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP), sita a Avenida Presidente Kennedy, 1574, reuniram-se os associados da ACAP em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Prestação de contas do Mandato Tampão 2020/2021: Dianne Teixeira Dias, que exerce a presidência da ACAP desde o dia 27/08/2020, cujo mandato tampão termina em 24/09/2021, ocasionado pela saída da presidente anterior Ana Valli Cidade, em virtude de problemas de saúde, logo após as boas vindas passou a prestar contas do seu mandato. Citou os principais projetos e ações implementadas no período: Criação Organograma Funcional (Atribuições e responsabilidades por setor, etc); Transferência dos Serviços Contábeis para Escritório de Caçapava do Sul; Obtenção de 50% de desconto filantropia nas faturas de água; Cedência de 20h professora de Atividade Física; Retomada do atendimento médico semanal, andamento no projeto "Envelhecimento Digno e Pleno" (Projeto Termo de Fomento nº 02/2020) iniciado por Ana Valli que conseguiu R\$ 20.419,68 para o pagamento de despesas com pessoal 07/2020, 08/2020 e 09/2020; projeto este que teve continuidade conseguindo mais R\$ 11.000,00 para as folhas no período 07/2020 a 09/2020. Dianne mencionou ainda outro projeto "Saúde na Melhor Idade sem COVID-19" (Termo de Fomento nº 10/2020), que visou o recurso de R\$ 91.200,00, aplicado no período 10/2020 a 03/2021. Teve ainda o projeto "Saúde na Melhor Idade sem COVID-19" (ref. Termo de Fomento nº 13/2020) que buscou o recurso de R\$ 5.110,00, adesão ao Programa Mesa Brasil SESC; Campanha para anganar doações de materiais de higiene pessoal e limpeza; Campanha Dia das Mães; Campanha para Captação de Recursos Aquisição de Máquinas e a Prestação de Contas do Exercício de 2020. 2) Apresentação de chapas para concorrer a Diretoria no período de setembro/2021 a setembro/2023: Foi

Continua na próxima página.

apresentada uma única chapa, que foi eleita por aclamação e tomou posse, assim constituída: **DIRETORIA:** **Presidente** Diaine Teixeira Dias, brasileira, empresaria, casada, portadora da cédula de identidade nº 1047951767, inscrita no CPF nº 610.324.330-00, residente e domiciliada na Avenida Barão do Cerro Formoso, 1032, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS. **Vice-presidente** Clarisse Marques Oliveira Lopes, brasileira, autônoma, casada, portadora da cédula de identidade nº 6055079449, inscrita no CPF nº 742.682.870-00, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, 1460, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS. **1º Tesoureira:** Tânia Marfiza Oliveira, brasileira, técnica contábil, casada, portadora da cédula de identidade nº 7028739576, inscrita no CPF nº 349.170.040-04, residente e domiciliada na Rua Coronel Coriolano Castro, 703, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS. **2ª Tesoureira:** Tatiana Neis Elesbão, brasileira, estudante, solteira, portadora da cédula de identidade nº 8098362596, inscrita no CPF nº 030.754.360-97, residente e domiciliada na Rua Alcindo Tavares, 55, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS. **1ª Secretária:** Marilene Pérez Chaves, brasileira, aposentada, viúva, portadora da cédula de identidade nº 1006614621, inscrita no CPF nº 306.748.750-87, residente e domiciliada na Rua General Osório, 895, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS. **2ª Secretária:** Carmen Lúcia Dias da Mota, brasileira, funcionária pública, casada, portadora da cédula de identidade nº 1029976261, inscrita no CPF nº 463.903.670-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, 1992, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS. **CONSELHO FISCAL**, membros efetivos: Dirceu Rodrigues Flores, brasileiro, aposentado, casado, portador da cédula de identidade nº 8003287821, inscrito no CPF nº 283.177.500-00, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, 320, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS; Kenea Lopes Dias, brasileira, bancária, solteira, portadora da cédula de identidade nº 9062608451, inscrita no CPF nº 780.221.690-72, residente e domiciliada na Rua Barão de Caçapava, 1313, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS; Neli Lucia Coradini Abascal, brasileira, química industrial, casada, portadora da cédula de identidade nº 5025232264, inscrita no CPF nº 216.232.520-91, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 1520, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS. **Membros**



Continua na próxima página.



Suplentes: Maria Florina Souza Ribeiro, brasileira, aposentada, casada, portadora da cédula de identidade nº 9023327472, inscrita no CPF nº 538.707.090-00, residente e domiciliada na Rua Bento Gonçalves, 628, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS. Zaira Corina Teixeira, brasileira, aposentada, casada, portadora da cédula de identidade nº 9006158861, inscrita no CPF nº 138.896.210-15, residente e domiciliada na Rua General Osório, 1335, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS. Zulma Dias Dotto, brasileira, do lar, casada, portadora da cédula de identidade nº 1061511653, inscrita no CPF nº 669.385.970-49, residente e domiciliada na Rua Júlio de Castilhos, 1034, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS. CONSELHO DELIBERATIVO: Elisângela Simone Walter Moreira, brasileira, empresária, casada, portadora da cédula de identidade 3050717441, inscrita no CPF nº 573.836.930-00, residente e domiciliada na Avenida Barão do Rio Branco, 1127, ap 201, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS; Leanir Pazinato Valcarenghi, brasileira, aposentada, casada, portadora da cédula de identidade nº 1006168379, inscrita no CPF nº 284.280.720-00, residente e domiciliada na Rua Bruno Reck, 20, na cidade de Porto Alegre, RS; Luciano Rosso Mota, brasileiro, contador, casado, portador da cédula de identidade nº 1061487797, inscrito no CPF nº 978.803.960-04, residente e domiciliado na Avenida Alfredo Duarte, 184, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS; Maristela Zanotto, brasileira, comerciante, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 9022927661, inscrita no CPF nº 400.664.950-91, residente e domiciliada na Rua Raul Antunes, 110, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS; Márcia Andreia Venturini de Oliveira, brasileira, administradora, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 1045794037, inscrito no CPF nº 649.176.490-72, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, 27, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS e Pedro Vanolin Marques de Macedo, brasileiro, aposentado, casado, portador da cédula de identidade nº 2018720603, inscrito no CPF nº 146.949.720-49, residente e domiciliado na Avenida Alfredo Duarte, 159, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS. 3) ASSUNTOS GERAIS: foram abordados os projetos e ações que estão em andamento neste ano de 2021: Projeto "Dignidade e Plenitude na Melhor Idade" (Emenda nº 4

Continua na próxima página.

Vereador Luis Fernando Torres), que busca um recurso de R\$ 4.410,00 para aquisição de EPIs (luvas de procedimento); projeto "Dignidade e plenitude na melhor idade" (Emenda nº 39 vereador Mariano Teixeira), que busca um recurso de R\$ 9.000,00 para o pagamento da 1ª parcela do 13º salário dos colaboradores, projeto "Dignidade e Plenitude na Melhor Idade" (ref. Emenda nº 75 vereador Mariano Teixeira), que busca um recurso de R\$ 7.500,00 para aquisição de gêneros alimentícios e aquisição de 20 cargas de gás GPL 13 kg; projeto "Dignidade e Plenitude na Melhor Idade" (Chamamento Público nº 3120/2021), que busca um recurso de R\$ 5.363,72 para aquisição de gêneros alimentícios a base de proteínas (peixes e carnes) e aquisição de carga de gás GPL 13 kg; projeto "Serviços de Acolhimento com Qualidade" - Projeto aprovado e Plano de Aplicação encaminhado para Emenda Parlamentar ao Senador Luis Carlos Heinze (Programa SIGTV), que busca um recurso de R\$ 28.900,00 para o pagamento de despesa com pessoal e o projeto "Serviços de Acolhimento com Qualidade" (Emenda Impositiva Vereador Marcos Vivian), que busca um recurso de R\$ 7.000,00 para o pagamento de despesa com pessoal. Nesta assembleia também foi apresentado o PLANO DE TRABALHO DA DIRETORIA 2021/ 2023, do qual fazem parte: Criação da Comissão Disciplinar com membros do conselho Deliberativo; Campanha para Sócios, Beneficentes e Efetivos; Retornar os eventos na capela, brechós, bingos, galletos etc... Dar continuidade no projeto de pintura interna e dos quartos com familiares e apoiadores, Projeto para utilização das edificações da clausura; Projeto/Execução para construção da Sala de Eventos Dona Ana Cidade (anexo, aos fundos do Lar contemplando refeitório, sala para fisioterapia e sala de banho); Melhorias na infraestrutura (forros, telhado e aberturas); Aquisição impressora multifuncional laser e aquisição equipamentos de ar condicionado. Publicações: O edital de convocação foi enviado para os associados via WhatsApp e também publicado na página dez do jornal Gazeta de Caçapava, na edição nº 1148, que circulou no dia 13 de agosto de 2021. Presenças: Na primeira convocação não foi atingido o quorum ideal. Foi registrada a presença de 16 (dezesseis) associados no horário da segunda e última convocação, conforme consta da lista de presenças. Alteração no formato



Continua na próxima página.



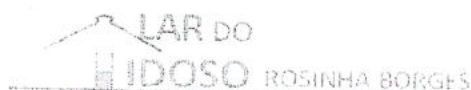


67
12

das atas: a partir desta Assembleia Geral as atas da ACAP deixarão de ser manuscritas e passaram a ser digitais (redigidas em computador), sendo numeradas e arquivadas em pasta específica. Condução dos Trabalhos A assembleia foi aberta e presidida pela presidente da ACAP, Diaine Teixeira Dias. Para secretária-la, propôs a mim Pedro Vanolin Marques de Macedo, com o que concordaram todos os associados presentes. Encerramento: Nada mais havendo para ser tratado nesta Assembleia Geral Ordinária, foi a mesma encerrada e eu, secretário Pedro Vanolin Marques de Macedo, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo eleitos, que concordam plenamente com o teor dos seus registros.

Diaine Teixeira Dias
Presidente da Assembleia Geral Ordinária da ACAP

12



NOMINATA DA DIRETORIA ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS
PDBRES

De 09/2021 a 09/2023

Presidente: Daine Teixeira Dias, brasileira, empresária, casada, portadora da cédula de identidade nº 1047951767, inscrita no CPF nº 610.324.330-00, residente e domiciliada na Avenida Barão do Cerro Fomoso, 1032, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Vice-presidente: Clarice Marques Oliveira Lopes, brasileira, comerciante, casada, portadora da cédula de identidade nº 6055079419, inscrita no CPF nº 742.682.870-00, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, 1470, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

1ª Tesoureira: Tânia Marfiza Oliveira, brasileira, técnica contábil, casada, portadora da cédula de identidade nº 7028739576, inscrita no CPF nº 349.170.040-04, residente e domiciliada na Rua Coronel Coriolano Castro, 703, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

2ª Tesoureira: Tatiana Neis Elesbão, brasileira, estudante, solteira, portadora da cédula de identidade nº 8098362596, inscrita no CPF nº 030.754.360-97, residente e domiciliada na Rua Alcindo Tavares, 55, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

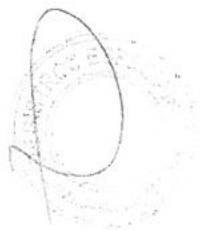
1ª Secretária: Marilene Pérez Chaves, brasileira, aposentada, viúva, portadora da cédula de identidade nº 1006614621, inscrita no CPF nº 306.748.750-87, residente e domiciliada na Rua General Osório, 895, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

2ª Secretária: Carmen Lúcia Dias da Mota, brasileira, funcionária pública, casada, portadora da cédula de identidade nº 1029976261, inscrita no CPF nº 463.903.670-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, 1992, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

CONSELHO FISCAL

Membros efetivos:

Continua na próxima página.



**LAR DO
IDOSO ROSINHA BORGES**

Dirceu Rodrigues Flores, brasileiro, aposentado, casado, portador da cédula de identidade nº 8003287821, inscrito no CPF nº 283.177.500-00, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, 320, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Kenea Lopes Dias, brasileira, bancária, solteira, portadora da cédula de identidade nº 9062608451, inscrita no CPF nº 780.221.690-72, residente e domiciliada na Rua Barão de Caçapava, 1313, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Neli Lucia Coradini Abascal, brasileira, química industrial, casada, portadora da cédula de identidade nº 5025232264, inscrita no CPF nº 216.232.520-91, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 1520, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Membros Suplentes:

Maria Florina Souza Ribeiro, brasileira, aposentada, casada, portadora da cédula de identidade nº 9023327472, inscrita no CPF nº 588.707.090-00, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, 846, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Zaira Corina Teixeira, brasileira, aposentada, casada, portadora da cédula de identidade nº 9006158861, inscrita no CPF nº 138.896.210-15, residente e domiciliada na Rua General Osório, 1335, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.


Zuima Dias Dotto, brasileira, do lar, casada, portadora da cédula de identidade nº 1061511653, inscrita no CPF nº 669.385.970-49, residente e domiciliada na Rua Júlio de Castilhos, 1034, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

CONSELHO DELIBERATIVO:

Elisângela Simone Walter Moreira, brasileira, empresária, casada, portadora da cédula de identidade 3050717441, inscrita no CPF nº 573.836.930-00, residente e domiciliada na Avenida Barão do Rio Branco, 1127, ap 201, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Leanir Pazinato Valcarenghi, brasileira, aposentada, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 1006168379, inscrita no CPF nº 284.280.720-00, residente e domiciliada na Rua Bruno Reckelberg, 20, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Luciano Rosso Mota, brasileiro, contador, casado, portador da cédula de identidade nº 1061487797, inscrito no CPF nº 978.803.960-04, residente e domiciliado na Avenida Alfredo Duarte, 184, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

 LAR DO
HIDOSO ROSINHA BORGES

Maristela Zanotto, brasileira, comerciante, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 9022927681, inscrita no CPF nº 400.664.950-91, residente e domiciliada na Rua Raul Antunes, 110, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Marcia Andreia Venturini de Oliveira, brasileira, administradora, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 1045794037, inscrito no CPF nº 649.176.490-72, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, 27, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Pedro Vanolin Marques de Macedo, brasileiro, aposentado, casado, portador da cédula de identidade nº 2018720603, inscrito no CPF nº 146.949.720-49, residente e domiciliado na Avenida Alfredo Duarte, 159, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.



Fim do documento.